

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITO
Rafael Diniz
VICE-PREFEITA
Conceição Sant'Anna

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito
Alexandre Bastos Loureiro dos Santos
Guarda Civil Municipal
Wylliam Carvalho Pacheco Bolckau
Procuradoria Geral do Município
José Paes Neto
Secretaria Municipal de Governo
Fábio Gomes de Freitas Bastos
Secretaria Municipal da Transparência e Controle
José Felipe Quintanilha França
Secretaria Municipal de Fazenda
Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues
Secretaria Municipal de Gestão Pública
André Luiz Gomes de Oliveira
Superintendência de Comunicação
Thiago Paiva Toledo Bellotti
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Brand Arenari
Superintendente de Igualdade Racial
Lucia Regina Silva Santos
Fundação Municipal de Esportes
Raphael Elbas Neri de Thuin
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Maria Cristina Torres Lima
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária
Mariana Souza Oliveira Lontra Costa
Superintendência do Procon
Douglas Leonard Queiroz Pessanha

Superintendência dos Direitos do Idoso
Heloisa Landim Gomes
Coordenadoria de Defesa Civil

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Victor de Aquino Vianna Fernandes
Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos - Fundecam
Rodrigo Anido Lira
Superintendência de Agricultura e Pecuária
Nildo Nunes Cardoso
Superintendência de Pesca e Aquicultura
José Roberto Pessanha
Superintendência de Trabalho e Renda
Gustavo Matheus de Oliveira Santos
Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação
Romeu e Silva Neto
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Cledson Sampaio Bitencourt
Superintendência de Iluminação Pública
Daniel Duarte Michel
Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - Imtt
Renato César Areas Siqueira
Empresa Municipal de Habitação - Emhab
Fábio de Azevedo Almeida
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Leonardo Barreto Almeida Filho
Superintendência de Limpeza Pública
Alfredo Siqueira Dieguez
Secretaria Municipal de Saúde
Fabiana de Mello Catalani Rosa
Fundação Municipal de Saúde
Fabiana de Mello Catalani Rosa

Hospital Ferreira Machado
Pedro Ernesto Simão
Hospital Geral de Guarus
Raquel Arlinda Luz Pereira Batista
Fundação Municipal da Infância e da Juventude
Suellen André de Souza
Previcampos
Jonas Rodrigues Tavares
Codemca
Carlos Vinicius Viana Vieira

SUMÁRIO

Atos do Prefeito.....	1
Despachos do Prefeito.....	...
Atos da Vice-Prefeita.....	...
Despachos da Vice-Prefeita.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	...
Gabinete do Prefeito.....	...

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão Pública.....	1
Governo.....	...
Desenvolvimento Econômico.....	...
Desenvolvimento Humano e Social.....	2
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	...
Educação, Cultura e Esporte.....	...
Fundação de Saúde.....	2
Desenvolvimento Ambiental.....	2
Gabinete da Vice-Prefeita.....	...
Fazenda.....	...
PREVICAMPOS.....	...
Transparência e Controle.....	...
CODEMCA.....	...
Saúde.....	...
Fundação da Infância e Juventude.....	2
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados.....	...
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	3
CÂMARA MUNICIPAL.....	...

www.campos.rj.gov.br

Atos do Prefeito

Decreto nº 078/2017

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.743 de 04/01/2017, publicada em 09/01/2017 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.361.0013.2372 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
FONTE 0215381730 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.000.000,00
TOTAL DA UG	3.000.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.361.0013.2706 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS - SAL. EDUCACAO	
FONTE 0215381730 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000.000,00
TOTAL DA UG	3.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 20 de abril de 2017

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

Id: 2026133

Portaria Nº1446/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, sem ônus para municipalidade, com base nas Lei nº 7755/2005 e 8116/2009, **Sandra Valéria Bessa Ave-lino**, matrícula nº 21291, para exercer o cargo de Secretária Executiva do Conselho Municipal para Inclusão da Pessoa com Deficiência, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de abril de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Portaria Nº1455/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Tamiris Pereira Rizzo**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Auxiliar Especial Administrativa do Departamento de Nutrição, **Símbolo DAS**

5, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de abril de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

(Republicada por ter saído com incorreção)

Portaria Nº1456/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Francisco Cabral Manhães**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa do Pq. Imperial, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de abril de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Id: 2026092

Portaria nº 1429/2017

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE a Alcinéa Barbosa Faria Queiroz.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 7700/2016:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Alcinéa Barbosa Faria Queiroz, Técnica em Enfermagem - Padrão H, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 13497, com proventos proporcionais por idade, com fundamento no art. 40, §1º, III, "b" da CF/88, com redação dada pela EMC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional, em R\$ 1.742,19, (Hum mil, setecentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Técnico em Enfermagem - Padrão H..	Parcela única: Proventos Proporcionais com mé-dia aritmética, sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 1.742,19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de abril de 2017.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Id: 2025940

Secretaria Municipal de Gestão Pública

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO SRP 001/2017

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 001/2017, processo nº. 2017.103.000007-1-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gênero alimentício não perecível (leite em pó) para utilização na merenda escolar da rede municipal de ensino, e, em consequência, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, bem como **ADJUDICO** seu objeto à licitante **COMERCIAL RAMSAY EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.932.703/0001-71, vencedora do registro do único item do pregão epígrafado.

PUBLIQUE-SE.

Em 18 de abril de 2017.

Brand Arenari
= Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes=

Id: 2026126

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no Pregão Presencial nº 001/2017, processo licitatório nº 2017.021.000035-0-PR, e, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação, com a adjudicação do seu objeto, a saber, **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de urnas (adulto e infantil), traslado e execução de funerários, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social (SMDHS), à empresa J.R.B. COMÉRCIO DE ARTIGOS FUNERÁRIOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) nº. 39.226.311/0007-02, vencedora do registro do único lote do pregão epígrafado.**

PUBLIQUE-SE.

Em 18 de abril de 2017.

Sana Gimenes Alvarenga Domingues
= Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social =

Id: 2026130

RESOLUÇÃO DO CMAS Nº. 05/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº. 8.273 de 05 de Dezembro de 2011 e conforme aprovado na Assembleia Geral Extraordinária do dia 20 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art.1º: Aprovar a Reprogramação do Cofinanciamento Federal para 2017.

Art.2º: Esta resolução entrará em vigor à partir data de sua aprovação, e deverá ser publicada por três dias a partir do dia 24 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 20 de abril de 2017.

Elma Coelho Nunes Sizenando
Presidente do CMAS

Id: 2026110

Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA GP/ FMS Nº 011/2017.

A Presidente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE** Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa, médica, portadora da matrícula funcional nº. 25.952, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Art. 67 da Lei federal nº8.666/93, determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

Considerando que o Art. 2º do Decreto nº 304/2013, determina aos Secretários e Presidentes Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

Resolve:

Art. 1º. Nomear os seguintes fiscais de CONTRATO:
I - Ricardo Murilo Cardoso Quaresma, portador da matrícula funcional nº. 36.911 e Ubirandi Santiago da Silva, portador da matrícula funcional nº 27.436, fiscais do contrato de serviços de lavanderia hospitalar, com fornecimento de material, para atender as unidades que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde;

Art. 2º Com efeitos a contar a partir de 02 de janeiro de 2017;

Campos dos Goytacazes, 30 de Março de 2017.

Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 2025960

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi requerido pela **URBELUZ ENERGÉTICA S/A, CNPJ Nº 00.587.811/0001-30**, através do **Processo nº 246/2017**, Certidão Ambiental para manutenção corretiva dos pontos de iluminação pública, situado na Rua Visconde Itaboraí, nº 821/827 - Parque Aurora, neste município de Campos dos Goytacazes (RJ) com as seguintes coordenadas UTM: 258870.85 m E e 7589435.70 m S.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 10 de ABRIL 2017.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Id: 2025942

Fundação Municipal da Infância e Juventude

Portaria FMJ nº. 14/2017

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**, no uso de suas atribuições legais;

Com o objetivo de atender a Lei nº 13.019/2014;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para as respectivas funções com relação à parceria que será celebrada entre a Fundação Municipal da Infância e da Juventude e a Associação Evangélica Beneficente Luz e Vida, como segue:

- Gestor da Parceria: **Marcelo de Carvalho Barreto**, matrícula: 36.655. Cargo: Assessor Jurídico.

- Para fins de instrução da presente, ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação:

NOME DO FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA	NATUREZA
MARIA RITA FUNDAO MACIEL	19632	ESTATUTÁRIA
KÁTIA BEATRIZ AZEVEDO VAZ DE NORONHA	30311	ESTATUTÁRIA
LUANA RODRIGUES DA SILVA	36666	COMISSIONADO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, 17 de abril de 2017.

SUELLEN ANDRÉ DE SOUZA

- PRESIDENTE -

Id: 2025962

CONSELHO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Deliberação nº. 0309/2017

A **presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA**, no uso de suas atribuições legais, e atendendo a Deliberação de seus membros reunidos em assembleia ordinária realizada no dia 11 de abril do corrente ano, torna pública a nova composição das seguintes Comissões:

Comissão de Finanças:

Nome	Representação
Rafael Veloso Silveira	Governo
Fernando Cesar Gomes	Sociedade Civil
Marcelo de Carvalho Barreto	Governo
Luciana Custódio Soares	Sociedade Civil

Comissão de Normas e Política de Atendimento:

Nome	Representação
Renato Gonçalves dos Santos	Sociedade Civil
Mirella Aparecida Pereira	Governo
Jerusa Raquel Santos Ferreira G. Farias	Sociedade Civil
Rafael Veloso Silveira	Governo

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de Abril de 2017.

Jerusa Raquel Santos Ferreira Guedes Farias.

Presidente CMPDCA

Deliberação nº. 0310/2017

A **presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA**, no uso de suas atribuições legais, e atendendo a Deliberação de seus membros reunidos em assembleia ordinária realizada no dia 11 de abril do corrente ano, torna pública a nova composição da **Comissão de Apoio Técnico ao Conselho Tutelar:**

Nome	Representação
Darcilene Lima Fiúza	Governo
Iohana Fernanda Carneiro Barreto	Sociedade Civil
Maria Auxiliadora de Sousa Pourbaix	Governo
Luciana Custódio Soares	Sociedade Civil

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de Abril de 2017.

Jerusa Raquel Santos Ferreira Guedes Farias.

Presidente CMPDCA

Id: 2025958

Resolução CMPDCA nº 18/2017

Estabelece normas para as prestações de contas; e avaliação, monitoramento e fiscalização das entidades beneficiadas por Termo de Fomento com recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FMIA no município de Campos dos Goytacazes.

O **Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA**, por decisão de seus membros reunidos em assembleia ordinária realizada 11 de abril do corrente ano, na forma da Lei e:

CONSIDERANDO a formalização dos Termos de Fomento entre o CMPDCA e as entidades que atuam nas ações de garantia, proteção e prevenção dos direitos da criança e do adolescente para execução no período de março a dezembro de 2017, conforme a Deliberação CMPDCA nº. 304/2016;

CONSIDERANDO que os recursos financeiros necessários ao cumprimento do Termo de Fomento são oriundos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência- FMIA, de natureza pública, cuja gestão compete ao CMPDCA, na forma da Lei nº. 8.069/90, artigo 88, inciso IV e Lei Municipal nº. 8.419/2013, artigo 60;

CONSIDERANDO que os representantes das entidades beneficiadas pelos referidos Termos de Fomento deverão seguir as diretrizes da Lei nº. 13.019/2014, bem como as Normatizações da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e as Deliberações do CMPDCA;

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, quais sejam a Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

RESOLVE:

Das Prestações de Contas

Art. 1º A entidade beneficiada por Termo de Fomento deverá prestar contas à Secretaria Municipal da Transparência e Controle - SMTC da aplicação dos recursos recebidos do FMIA, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento de cada repasse MENSAL, devendo apresentar cópia do ofício de protocolo na SMTC, na secretaria do CMPDCA, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

Art. 2º A SMTC deverá avaliar as prestações de contas no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da apresentação e encaminhar cópia do parecer ao CMPDCA/FMIA.

Art. 3º As notas fiscais e documentos anexados às prestações de contas das entidades beneficiadas deverão ser originais, salvo legislação em contrário.

Art. 4º Em se tratando Termo de Fomento com 3 (três) parcelas ou mais, o pagamento da 3ª parcela ficará condicionado à prestação de contas e parecer favorável relativo à 1ª parcela, e assim sucessivamente.

Parágrafo único. Em se tratando de convênio com previsão de repasse de 2 (duas) parcelas, o pagamento da 2ª parcela ficará condicionado ao parecer favorável relativo à prestação de contas da 1ª parcela.

Art. 5º As entidades beneficiadas não sofrerão suspensão nos repasses ou outras sanções se houver atraso injustificado superior a 5 (cinco) dias na análise e parecer das prestações de contas.

Do Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação da Execução do Termo de Fomento.

Art. 6º A Comissão de Avaliação de Monitoramento e Comissão de Finanças, assessorada por técnico do CMPDCA, em conjunto com o Gestor da Parceria, designado no Termo de Fomento farão o acompanhamento, a fiscalização e avaliação da execução do Termo, conforme as ações pactuadas no respectivo Plano de Trabalho, vinculado ao Termo.

Art. 7º As visitas da Comissão de Avaliação e Monitoramento e Comissão de Finanças às entidades beneficiadas por Termo de Fomento ocorrerão trimestralmente, sem prévio aviso, preferencialmente com a presença de no mínimo 01 (um) técnico do CMPDCA e 01 (um) membro/conselheiro representante governamental e 01 (um) membro/conselheiro representante da sociedade civil.

Art. 8º Na impossibilidade do cumprimento do artigo anterior, a visita ocorrerá com a presença de 01 (um) técnico e 01 (um) membro/conselheiro seja representante governamental ou da sociedade civil.

Art. 9º Sem prejuízo do artigo anterior, as visitas poderão ser acompanhadas por qualquer conselheiro do CMPDCA.

Art. 10. O relatório da visita prevista no artigo 7º deverá ser encaminhado ao gestor da parceria designado no Termo de Fomento, o qual deverá se pronunciar e encaminhar o relatório para a plenária do CMPDCA.

Art. 11. Após aprovação da plenária do CMPDCA, o relatório será encaminhado a SMTC para que seja anexado à prestação de contas da entidade beneficiada.

Das Irregularidades, Sanções e Defesa.

Art. 12. No caso de irregularidade na execução do Plano de Trabalho vinculado ao Termo de Fomento; irregularidade na aplicação dos recursos; desvio de finalidade; desrespeito à normas legais e/ou cláusulas do Termo de Fomento, a Comissão de Avaliação e Monitoramento, Comissão de Finanças, a Equipe Técnica do CMPDCA ou o gestor da Parceria poderão propor:

- I-suspensão dos repasses;
- II-devolução de valores não utilizados ou utilizados incorretamente;
- III-outras sanções;

§ 1.º. Para que as medidas previstas neste artigo sejam aplicadas às entidades beneficiadas, deverão ser submetidas e aprovadas pela plenária do CMPDCA, por voto da maioria dos membros presentes na reunião devidamente convocada na forma da lei e Regimento Interno, seja ordinária ou extraordinária.

§ 2.º As medidas previstas neste artigo, se aplicadas deverão ser comunicadas a SMTC, Vara da Infância e Ministério Público;

Art. 13. Na hipótese da plenária do CMPDCA não aprovar o que for proposto pelo Gestor da Parceria, será a este facultado fazer comunicação de seu parecer a SMTC, devendo encaminhá-lo junto com a ata da reunião do CMPDCA, contendo os motivos da não aprovação.

Parágrafo único. Na análise das prestações de contas da entidade beneficiada, a SMTC levará em consideração o parecer do gestor da parceria, bem como as razões do CMPDCA e emitirá parecer.

Art. 14. As decisões de suspensão de repasses e outras sanções serão comunicadas as entidades beneficiadas, que poderão apresentar defesa ou sanar as eventuais irregularidades.

Art. 15. As manifestações e/ou defesa das entidades serão necessariamente submetidas a Comissão de Avaliação e Monitoramento, Comissão de Finanças e Gestor da Parceria, assessorados pela equipe técnica do CMPDCA, os quais emitirão parecer e submeterão à plenária do CMPDCA.

Art. 16. Caso a entidade resolva as irregularidades, os repasses deverão ser regularizados, por parecer do gestor da parceria, *ad referendum* do CMPDCA, fazendo comunicação a SMTC, Vara da Infância e Ministério Público.

Das Disposições Finais

Art. 17. Salvo disposição em contrário, a presente Resolução abrangerá a celebração de Termos de Fomento nos próximos exercícios financeiros.

Art. 18. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19. Revogam-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 11 de abril de 2017.

Jerusa Raquel Santos Ferreira Guedes Farias

Presidente do CMPDCA/FMIA

Id: 2025959

 <p>PREFEITURA DE CAMPOS</p> <p>Rafael Diniz PREFEITO</p> <p>Conceição Sant'Anna VICE-PREFEITA</p> <p>Fábio Gomes de Freitas Bastos SECRETÁRIO DE GOVERNO</p>	<p>DIÁRIO OFICIAL</p> <p>PUBLICAÇÕES</p> <p>ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).</p> <p>RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.</p> <p>TELEFONE: (22) 2726.5450</p> <p>SITE: www.campos.rj.gov.br</p> <p>Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009</p>	<p>Poder Executivo</p> <p>EQUIPE DE PUBLICAÇÃO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</p> <p>Thiago Paiva Toledo Bellotti - <i>Superintendente de Comunicação</i></p> <p>Mayra Freire Amaral - <i>Chefe de Publicação</i></p> <p>DISTRIBUIÇÃO</p> <p>Fundação Municipal da Infância e Juventude</p> <p>Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438</p>
<p>Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28045-030 - Campos dos Goytacazes-RJ</p>		

Avisos, Editais e Termos de Contratos

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Pregão Presencial SRP nº. 001/2017

O Município de Campos dos Goytacazes, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, vem, pelo presente, tornar público o valor do item do Pregão Presencial nº 001/2017, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gênero alimentício não perecível (leite em pó) para utilização na merenda escolar da rede municipal de ensino, referente à Ata de Registro de Preços 011/2017, que foi REGISTRADO pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PREÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
1	Leite em pó integral, lata de 400g	1.076.957	unid	ITAMBÉ	R\$ 9,30	COMERCIAL RAMSAY EIRELI EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.932.703/0001-71

Campos dos Goytacazes, 18 de abril de 2017.

Brand Arenari
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Id: 2026127

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0025/2017
PROCESSO Nº. 2017.137.000004-4-PR
CARTA CONVITE Nº. 001/2017
CONTRATADA: **PINHEIRO CORREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**
CNPJ nº: 19.941.106/0001-18
OBJETO: Contratação de empresa para locação de máquinas agrícolas (trator de pneu), incluindo a manutenção das mesmas, bem como o respectivo operador para execução de serviços de aração e gradagem.
VALOR GLOBAL: R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.
PRAZO DE CONTRATO: 30(trinta) dias
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/04/2017

Campos dos Goytacazes, 12 de abril de 2017.

NILDO NUNES CARDOSO
Superintendente de Agricultura e Pecuária

Id: 2026125

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

O Pregoeiro, *in fine*, torna público e comunica aos interessados que reabrirá sessão para dar prosseguimento ao certame em epígrafe, devido à apresentação do relatório de avaliação de amostra pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, onde as licitantes classificadas em segundo lugar nos itens tiveram suas amostras **REPROVADAS**, conforme abaixo:

ASTROPLAN EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 14.584.117/0001-74, nos itens 27 e 28;

C.M.F. DA SILVA MATTOS EPP, CNPJ (MF) sob nº. 03.757.035/0001-68, no item 21;

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA, CNPJ (MF) sob nº. 30.110.332/0001-90, no item 09;

DISTRIBUIDORA RADAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ (MF) sob nº. 19.525.638/0001-74, no item 39;

MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, CNPJ (MF) sob nº. 05.650.026/0001-07, nos itens 19, 23, 24 e 40;

OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA ME, CNPJ (MF) sob nº. 18.382.949/0001-69, nos itens 02, 18 e 29;

PONTO DOS FAZENDEIROS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ (MF) sob nº. 04.005.422/0001-00, nos itens 01 e 25;

VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ (MF) sob nº. 07.216.364/0001-52, no item 37;

ZAX, COMÉRCIO, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 13.035.703/0001-05, nos itens 03, 04 e 36.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, conservação, EPI e utensílios, com a finalidade de atender a diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

Data e horário: 26 de abril de 2017, às 15h (quinze horas).

Campos dos Goytacazes, 20 de abril de 2017

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior
Pregoeiro

Id: 2026124

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

QUADRO GERAL DE PREÇOS

O Município de Campos dos Goytacazes, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público o Pregão Presencial nº 001/2017, referente à Ata de Registro de Preços nº 001/2017, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de urnas (adulto e infantil), traslado e execução de funerais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social (SMDHS)** que foi REGISTRADO pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

Empresa vencedora: J.R.B. COMÉRCIO DE ARTIGOS FUNERÁRIOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ (MF) nº. 39.226.311/0007-02.			
DESCRIÇÃO	Quant.	Unid.	Valor unitário R\$
Serviço de funeral tipo 1- Conforme especificação do item 6 do Termo de Referência.	850	UN	R\$ 400,00
Serviço de funeral tipo 2- Conforme especificação do item 6 do Termo de Referência.	40	UN	R\$ 599,00
Serviço de funeral tipo 3- Conforme especificação do item 6 do Termo de Referência.	40	UN	R\$ 433,50
Serviço de funeral tipo 4- Conforme especificação do item 6 do Termo de Referência.	160	UN	R\$ 200,00
Serviço de funeral tipo 5- Conforme especificação do item 6 do Termo de Referência.	60	UN	R\$ 380,00
Serviço de funeral tipo 6- Conforme especificação do item 6 do Termo de Referência.	30	UN	R\$ 780,00
Traslado para óbito ocorrido fora da sede do Município - Conforme especificação do item 6 do Termo de Referência	10.000	KM	R\$ 2,00

Campos dos Goytacazes, 18 de abril de 2017.

Sana Gimenes Alvarenga Domingues
= Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social =

Id: 2026131

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0003/2017
PROCESSO Nº. 2015.021.000115-1-PR
PREGÃO SRP Nº 016/2015
CONTRATADA: **A.C.F. da Silva - ME**
CNPJ Nº. nº 10.555.527/0001-36
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições, em recipientes individuais descartáveis de isopor com divisórias, destinados aos assistidos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.
VALOR GLOBAL: R\$ 86.147,00 (oitenta e seis mil cento e quarenta e sete reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias
PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/03/2017

Campos dos Goytacazes, 20 de abril de 2017.

SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

Id: 2026097

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Termo de Fomento nº 001/2017

Organização da Sociedade Civil: Associação Mantenedora do Asilo Nossa Senhora do Carmo.
Valor Total do Repasse: R\$ 148.500,00.
Período: Janeiro a Março de 2017.
Tipo da Parceria: Termo de Fomento.
Base Legal: Art. 30, incisos I e IV, da Lei Federal nº 13.019/14.

Com base no princípio da continuidade do serviço público; considerando o relevante e essencial papel desempenhado pela referida Instituição; e alicerçada em permissivo legal, **JUSTIFICA-SE** a celebração de termo de Fomento entre este Município e a Associação Mantenedora do Asilo Nossa Senhora do Carmo pelo prazo de 90 dias, nos termos do Plano de Trabalho apresentado.

SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Termo de Fomento nº 001/2017

Organização da Sociedade Civil: Associação Mantenedora do Asilo Nossa Senhora do Carmo.
Valor Total do Repasse: R\$ 148.500,00.
Período: Abril a Junho de 2017.

Tipo da Parceria: Termo de Fomento.

Base Legal: Art. 30, incisos I e IV, da Lei Federal nº 13.019/14.
Com base no princípio da continuidade do serviço público; considerando o relevante e essencial papel desempenhado pela referida Instituição; e alicerçada em permissivo legal, **JUSTIFICA-SE** a prorrogação do Termo de Fomento entre este Município e a Associação Mantenedora do Asilo Nossa Senhora do Carmo por mais 90 dias, nos termos do Plano de Trabalho apresentado.

SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social*(publicado por omissão)*

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Termo de Fomento nº 002/2017

Organização da Sociedade Civil: Serviço de Assistência São José Operário.
Valor Total do Repasse: R\$ 214.067,88.
Período: Janeiro a Março de 2017.
Tipo da Parceria: Termo de Fomento.
Base Legal: Art. 30, incisos I e IV, da Lei Federal nº 13.019/14.

Com base no princípio da continuidade do serviço público; considerando o relevante e essencial papel desempenhado pela referida Instituição; e alicerçada em permissivo legal, **JUSTIFICA-SE** a celebração de Termo de Fomento entre este Município e o Serviço de Assistência São José Operário pelo prazo de 90 dias, nos termos do Plano de Trabalho apresentado.

SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social*(publicado por omissão)*

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Termo de Fomento nº 002/2017

Organização da Sociedade Civil: Serviço de Assistência São José Operário.
Valor Total do Repasse: R\$ 214.067,88.
Período: Abril a Junho de 2017.
Tipo da Parceria: Termo de Fomento.
Base Legal: Art. 30, incisos I e IV, da Lei Federal nº 13.019/14.

Com base no princípio da continuidade do serviço público; considerando o relevante e essencial papel desempenhado pela referida Instituição; e alicerçada em permissivo legal, **JUSTIFICA-SE** a prorrogação do Termo de Fomento entre este Município e o Serviço de As-

sistência São José Operário por mais 90 dias, nos termos do Plano de Trabalho apresentado.

SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Termo de Fomento nº 003/2017

Organização da Sociedade Civil: APAPE - Associação de Pais de Pessoas Especiais do Norte e Noroeste/ RJ.
Valor Total do Repasse: R\$ 130.880,88.
Período: Janeiro a Março de 2017.
Tipo da Parceria: Termo de Fomento.
Base Legal: Art. 30, incisos I e IV, da Lei Federal nº 13.019/14.

Com base no princípio da continuidade do serviço público; considerando o relevante e essencial papel desempenhado pela referida Instituição; e alicerçada em permissivo legal, **JUSTIFICA-SE** a celebração de Termo de Fomento entre este Município e a APAPE - Associação de Pais de Pessoas Especiais do Norte e Noroeste/ RJ pelo prazo de 90 dias, nos termos do Plano de Trabalho apresentado.

SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social*(publicado por omissão)*

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Termo de Fomento nº 003/2017

Organização da Sociedade Civil: APAPE - Associação de Pais de Pessoas Especiais do Norte e Noroeste/ RJ.
Valor Total do Repasse: R\$ 130.880,88.
Período: Abril a Junho de 2017.
Tipo da Parceria: Termo de Fomento.
Base Legal: Art. 30, incisos I e IV, da Lei Federal nº 13.019/14.

Com base no princípio da continuidade do serviço público; considerando o relevante e essencial papel desempenhado pela referida Instituição; e alicerçada em permissivo legal, **JUSTIFICA-SE** a prorrogação do Termo de Fomento entre este Município e a APAPE - Associação de Pais de Pessoas Especiais do Norte e Noroeste/ RJ por mais 90 dias, nos termos do Plano de Trabalho apresentado.

SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Termo de Fomento nº 004/2017

Organização da Sociedade Civil: APOE - Associação de Proteção e Orientação aos Excepcionais.

Valor Total do Repasse: R\$ 303.282,00.

Período: Janeiro a Março de 2017.

Tipo da Parceria: Termo de Fomento.

Base Legal: Art. 30, incisos I e IV, da Lei Federal nº 13.019/14.

Com base no princípio da continuidade do serviço público; considerando o relevante e essencial papel desempenhado pela referida Instituição; e alicerçada em permissivo legal, **JUSTIFICA-SE** a celebração de Termo de Fomento entre este Município e a APOE - Associação de Proteção e Orientação aos Excepcionais pelo prazo de 90 dias, nos termos do Plano de Trabalho apresentado.

SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES

Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

(publicado por omissão)

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Termo de Fomento nº 004/2017

Organização da Sociedade Civil: APOE - Associação de Proteção e Orientação aos Excepcionais.

Valor Total do Repasse: R\$ 303.282,00.

Período: Abril a Junho de 2017.

Tipo da Parceria: Termo de Fomento.

Base Legal: Art. 30, incisos I e IV, da Lei Federal nº 13.019/14.

Com base no princípio da continuidade do serviço público; considerando o relevante e essencial papel desempenhado pela referida Instituição; e alicerçada em permissivo legal, **JUSTIFICA-SE** a celebração de Termo de Fomento entre este Município e a APOE - Associação de Proteção e Orientação aos Excepcionais por mais 90 dias, nos termos do Plano de Trabalho apresentado.

SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES

Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Termo de Fomento nº 005/2017

Organização da Sociedade Civil: Grupo Espírita Francisco de Assis.

Valor Total do Repasse: R\$ 35.640,00.

Período: Janeiro a Março de 2017.

Tipo da Parceria: Termo de Fomento.

Base Legal: Art. 30, incisos I e IV, da Lei Federal nº 13.019/14.

Com base no princípio da continuidade do serviço público; considerando o relevante e essencial papel desempenhado pela referida Instituição; e alicerçada em permissivo legal, **JUSTIFICA-SE** a celebração de Termo de Fomento entre este Município e o Grupo Espírita Francisco de Assis pelo prazo de 90 dias, nos termos do Plano de Trabalho apresentado.

SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES

Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

(publicado por omissão)

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Termo de Fomento nº 005/2017

Organização da Sociedade Civil: Grupo Espírita Francisco de Assis.

Valor Total do Repasse: R\$ 35.640,00.

Período: Abril a Junho de 2017.

Tipo da Parceria: Termo de Fomento.

Base Legal: Art. 30, incisos I e IV, da Lei Federal nº 13.019/14.

Com base no princípio da continuidade do serviço público; considerando o relevante e essencial papel desempenhado pela referida Instituição; e alicerçada em permissivo legal, **JUSTIFICA-SE** a prorrogação do Termo de Fomento entre este Município e o Grupo Espírita Francisco de Assis por mais 90 dias, nos termos do Plano de Trabalho apresentado.

SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES

Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Termo de Fomento nº 006/2017

Organização da Sociedade Civil: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campos dos Goytacazes.

Valor Total do Repasse: R\$ 198.534,78.

Período: Janeiro a Março de 2017.

Tipo da Parceria: Termo de Fomento.

Base Legal: Art. 30, incisos I e IV, da Lei Federal nº 13.019/14.

Com base no princípio da continuidade do serviço público; considerando o relevante e essencial papel desempenhado pela referida Instituição; e alicerçada em permissivo legal, **JUSTIFICA-SE** a celebração de Termo de Fomento entre este Município e a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campos dos Goytacazes pelo prazo de 90 dias, nos termos do Plano de Trabalho apresentado.

SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES

Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

(publicado por omissão)

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Termo de Fomento nº 006/2017

Organização da Sociedade Civil: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campos dos Goytacazes.

Valor Total do Repasse: R\$ 198.534,78.

Período: Abril a Junho de 2017.

Tipo da Parceria: Termo de Fomento.

Base Legal: Art. 30, incisos I e IV, da Lei Federal nº 13.019/14.

Com base no princípio da continuidade do serviço público; considerando o relevante e essencial papel desempenhado pela referida Instituição; e alicerçada em permissivo legal, **JUSTIFICA-SE** a prorrogação do Termo de Fomento entre este Município e a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campos dos Goytacazes por mais 90 dias, nos termos do Plano de Trabalho apresentado.

SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES

Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Id: 2026098

ERRATA Nº 01

Pregão Presencial SRP nº. 014/2015

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados a retificação feita no Quadro Geral de Preços do pregão em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de jogos, brinquedos educativos e material pedagógico, objetivando garantir a continuidade dos Serviços Prestados pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que atende os usuários encaminhados pelos CRAS (Chatuba, Penha, Parque Guarús, Custodópolis, Codin, Jardim Carioca, Esplanada, Mata-douro, Goytacazes, Travessão, Morro do Coco e Ururai) e pelos CREAS (I, II e III), conforme descrição abaixo:

ONDE SE LÊ: "O Município de Campos dos Goytacazes, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Pon-

ciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público do Pregão Presencial nº 014/2015, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de jogos, brinquedos educativos e material pedagógico, objetivando garantir a continuidade dos Serviços Prestados pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que atende os usuários encaminhados pelos CRAS (Chatuba, Penha, Parque Guarús, Custodópolis, Codin, Jardim Carioca, Esplanada, Mata-douro, Goytacazes, Travessão, Morro do Coco e Ururai) e pelos CREAS (I, II e III), que foi REGISTRADO pelo período de 03 (três) meses...";

LEIA-SE: O Município de Campos dos Goytacazes, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público do Pregão Presencial nº 014/2015, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de jogos, brinquedos educativos e material pedagógico, objetivando garantir a continuidade dos Serviços Prestados pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que atende os usuários encaminhados pelos CRAS (Chatuba, Penha, Parque Guarús, Custodópolis, Codin, Jardim Carioca, Esplanada, Mata-douro, Goytacazes, Travessão, Morro do Coco e Ururai) e pelos CREAS (I, II e III), que foi REGISTRADO pelo período de 12 (doze) meses.

Campos dos Goytacazes, 19 de abril de 2017.

Sana Gimenes Alvarenga Domingues

= Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social =

Id: 2026129

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO DE Nº 001/2017

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Esportes, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 001/2017, discriminada abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza e manutenção de 18 (dezoito) piscinas, com fornecimento de mão de obra e produtos de limpeza, para atender as unidades administradas pela Fundação Municipal de Esportes.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 09 de maio de 2017 às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-0911 / 98175-2073, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 20 de abril de 2017.

José Dalton de Souza Pinto Filho

- Pregoeiro da FME-

Id: 2026123

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

AVISO DE ADIAMENTO E ERRATA Nº 01

Pregão Presencial SRP nº. 002/2017

A Pregoeira da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que o Pregão epígrafado, cujo objeto é a aquisição de produtos elétricos (lâmpadas, refletores, plafonier's, refletores, cabos e tomadas, etc) para atender as necessidades do Teatro Municipal Trianon, que estava marcado para o dia 26/04/2017 às 9h30min (nove horas e trinta minutos), foi ADIADO para o dia 08 de maio de 2017, às 10h (dez horas), em função das retificações feitas na Proposta Comercial (Anexo I) e no Termo de Referência (Anexo VII) do edital, conforme descrição abaixo:

ONDE SE LÊ:

Anexo I - Proposta Comercial

Item	DESCRIÇÃO	QT.	Unid.	Marca	Preço unitário em algarismos (R\$)	Preço total em algarismos (R\$)
1.11	Cabo flex 10 mm	1	M			
1.12	Cabo flex 6 mm	1	M			
1.13	Cabo flex 4 mm	1	M			
1.14	Cabo flex 2,5 mm	1	M			
1.15	Cabo flex pp 2x4mm	1	M			
1.16	Cabo flex pp 2x2,5mm	1	M			

LEIA-SE:

Anexo I - Proposta Comercial

Item	DESCRIÇÃO	QT.	Unid.	Marca	Preço unitário em algarismos (R\$)	Preço total em algarismos (R\$)
1.11	Cabo flex 10 mm	100	M			
1.12	Cabo flex 6 mm	100	M			
1.13	Cabo flex 4 mm	100	M			
1.14	Cabo flex 2,5 mm	100	M			
1.15	Cabo flex pp 2x4mm	100	M			
1.16	Cabo flex pp 2x2,5mm	100	M			

TERMO DE REFERÊNCIA

ONDE SE LÊ:

6- ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS PRODUTOS

QTD	DESCRIÇÃO	UNI
1	Cabo flex 10 mm	M
1	Cabo flex 6 mm	M
1	Cabo flex 4 mm	M
1	Cabo flex 2,5 mm	M
1	Cabo flex pp 2x4mm	M
1	Cabo flex pp 2x2,5mm	M

LEIA-SE:

6- ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS PRODUTOS

QTD	DESCRIÇÃO	UNI
100	Cabo flex 10 mm	M
100	Cabo flex 6 mm	M
100	Cabo flex 4 mm	M
100	Cabo flex 2,5 mm	M
100	Cabo flex pp 2x4mm	M
100	Cabo flex pp 2x2,5mm	M

Campos dos Goytacazes, 20 de Abril de 2017.

Aline Gomes Pelicioni

- Pregoeira -

Id: 2026122

Fundação Municipal de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM SEDE NA RUA ROCHA LEÃO Nº 02 BAIRRO CAJU - CAMPOS DOS GOYTACAZES, TORNA PÚBLICO OS ITENS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017, REFERENTES À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017, QUE FOI REGISTRADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificações do item 3 do Termo de Referência)	QUANT	UNID	MARCA DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
1	Gás de cozinha, cilindro com 45 kg	220	unid	NACIONAL BUTANO	R\$ 282,00	PRAMAR GÁS LTDA ME (CNPJ nº 10.820.325/0001-74)
2	Gás de cozinha, botijão com 13 kg	15	unid	NACIONAL BUTANO	R\$ 65,00	PRAMAR GÁS LTDA ME (CNPJ nº 10.820.325/0001-74)

Campos dos Goytacazes, 17 de abril de 2017.

Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 2026132

Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais: **CONVOCA** os Senhores Conselheiros para a **Reunião Extraordinária do C.M.S.** a realizar-se no dia **26 de Abril de 2017, às 19h, no Auditório do CMS, Localizado à Rua Voluntário da Pátria, n.º 875 - Fundos - Centro**, com a finalidade de tomar conhecimento, discutir e decidir na reunião do C.M.S. os seguintes assuntos em pauta

1- **Aprovação do Relatório da Comissão mista para Elaboração do POA, referente à Contratualização 2017.**

Drª. Fabiana de Mello Catalani Rosa
Presidente do C. M. S.

João Acácio Filho
Presidente

Comissão Especial para Decidir o Novo Formato da Secretaria Executiva do C.M.S.

Id: 2026108

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2016.045.000125-1-PR

Pregão nº 068/2015

Contrato nº 0041/2017

Empresa Contratada: **MICROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

CNPJ: 00.071.343/0001-47

Objeto: Aquisição de materiais e insumos hospitalares visando à assistência aos pacientes internados nas Unidades Hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde e a assistência aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 237.600,00 (Duzentos e trinta e sete mil e seiscentos reais).

Data da Assinatura: 04/04/2017.

Campos dos Goytacazes, 12 de abril de 2017.

Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde

Id: 2026109

DOE

SANGUE

**O Hemocentro
Precisa de Você.**